

## **D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 366/2007 de 10 de Abril de 2007**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2005/A e 2/2006/A, de 9 de Maio e 6 de Janeiro, respectivamente, bem como do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, e da alínea e) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, delego, sem prejuízo do direito de avocação, no Director do Observatório do Emprego, licenciado Luís Simas Sousa Rocha, as competências para:

1 - Autorizar despesas, até ao limite de €2500,00, e praticar todos os actos subsequentes à realização das mesmas.

2 – A delegação de poderes produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2007, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias abrangidas.

12 de Março de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.